



Processo nº 16068
30/1/11 Folha 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS
SONORIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2023

1. DO OBJETO

LOTE 01

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO
	SONORIZAÇÃO	Serviços de sonorização, para o Carnaval de Rua 2023, que será realizado nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, a serem executados em regime de empreitada por menor preço global, conforme especificações abaixo descritas:
		EQUIPAMENTO FIXO
01		08 un Andaimos de 2,20 metros de altura, cada andaime com 04 caixas de som, distribuídas em 02 de média e alta frequência 3.000Wts e 02 de subgrave de 3.000Wts; conforme projeto na Rua Dom Pedro II entre as Ruas 20 de Setembro e Coronel Fernandes;
02		12 un Caixas de som de alta 2 X 12, de 01 drive 3.000Wts cada; 12 un Caixas de som subgrave 2 X 18 igual a 2.000Wts cada; Obs.: Com amplificação e suporte suficiente para as duas noites de carnaval e 02 pontos de saída de áudio para as emissoras de rádio no local da imprensa. 01 un Mesa digital de 32 canais, central; 06 un Cabos P10 para instrumentos; 04 un Microfones sem fio; 04 un Microfones com fio com cabeamento; 01 Par de CDJ tipo profissional com leitura de CD/MP3/Wave; 01 un Notebook, para transmitir a toda extensão da passarela músicas de carnaval, a ser utilizado nos intervalos dos desfiles e 01 hora após o término de cada noite do evento.

LOTE 02

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO
	SONORIZAÇÃO	Serviços de sonorização, para o Carnaval de Rua 2023, que será realizado nos dias 18 a 19 de fevereiro do corrente ano, a serem executados em regime de empreitada por menor preço global, conforme especificações abaixo descritas:
		EQUIPAMENTO MÓVEL
01		A transmissão do sinal do equipamento móvel para a central deverá ser com sistema de cabos. 02 un Caminhão de pequeno porte, em bom estado de conservação. Observação: todo o custo com o caminhão (manutenção, motorista, combustível, etc.) será por conta da contratada. 10 un Caixas de som de 1.200Wts, no caminhão; 06 un Cubos para instrumentos de corda; 04 un Microfones para harmonia da bateria; 02 un Microfones sem fio 06 un Direct Box e cabos para instrumentos; 06 un Fones auriculares para retorno de som aos músicos; 03 un Amplificadores 2.500Wts para monitor; 01 un Mesa de som analógica com no mínimo 20 canais; 02 un Equalizadores; 10 un Microfones com fio tipo profissional; Obs.: Será disponibilizado em quatro pontos da avenida tomada para dar suporte elétrico durante os desfiles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER

Processo nº 16068
30/12/22 Folha 04

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. A estrutura da sonorização **DEVERÁ** estar MONTADA E APTA para o TESTE DO SOM na AVENIDA JORGE VÔMERO no **MÍNIMO UM 01 DIA ANTERIOR AO EVENTO;**

2.2. O evento será realizado nos dias 18 e 19 de fevereiro 2023;

2.3 Fica estipulado o prazo de pagamento de até 30 dias após a realização do evento;

2.4 **É de responsabilidade** da empresa contratada:

a- A montagem e desmontagem da estrutura de som na avenida;

b- A execução de todos os serviços deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras (ABNT);

c- A licitante vencedora deverá, ao término da montagem da respectiva estrutura de sonorização, apresentar Laudo Técnico e a Anotação de Responsabilidade Técnica do engenheiro responsável pela mesma, devidamente registrada e quitada para o Carnaval, e laudo de vistoria e liberação expedido pela corporação de bombeiros local, bem como, o registro no **Conselho Regional de Fiscalização (CREA, CAU, etc...)**

d- Após a montagem o Município procederá vistoria nas estruturas através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e COMCARI.

e- Em caso de não ocorrer o desfile em uma das noites 18 e 19 de fevereiro de 2023 devido as condições climáticas, o mesmo será compensado em mais uma noite posterior a última data mencionada.

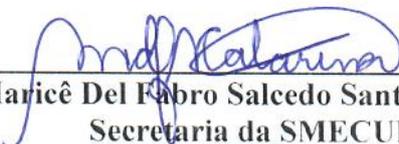
2.5. É de **TOTAL** responsabilidade da empresa contratada o zelo/vigilância da estrutura montada no evento fora do horário dos festejos; A PMI não se responsabilizará financeira ou estruturalmente, por nenhum dano fora do horário do desfile.

2.6. Será o responsável pela fiscalização e recebimento da estrutura na Avenida Jorge Vomero, o secretário substituto da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo Antonio Vicente Paiva Guterres.

2.7. A Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, determina a Dotação 2481 – Orçamento de 2023.

JUSTIFICATIVA: Realização do Carnaval de Rua de Itaqui, na Avenida Jorge Vomero, denominado como "Itaqui Quero + Carnaval, Alegria e Folia, com a participação de 03 entidades carnavalescas, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023.

Itaqui(RS), 30 de dezembro de 2023.


Maricê Del Fábri Salcedo Santa Catarina
Secretaria da SMECULT